



Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

PORTARIA N.º 348, DE 03 DE JUNHO DE 2022.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com base no disposto no Edital do Concurso Público n.º 001/2019, Edital de Convocação n.º 024/2021, requerimento protocolado sob n.º 1582/2022,

RESOLVE

Art. 1.º COMUNICAR que após convocado para apresentação de documentos para ocupar Cargo de Provimento Efetivo, nos termos do Resultado final do Concurso Público n.º 001/2019, o candidato abaixo relacionado **PROTOCOLOU A DESISTÊNCIA DA VAGA**, ficando automaticamente eliminado, sendo:

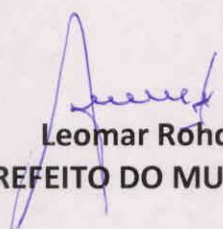
- COLABORADOR PROFISSIONAL VI – Médico Clínico Geral

CLASSIF.	NOME	EDITAL DE CONVOCAÇÃO
6º	JOÃO HENRIQUE PIVA	024/2022

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 03 de junho de 2022.


Leomar Rohden
PREFEITO DO MUNICÍPIO

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
eletronico Nº 2591
da 03/06/22 FL. _____
Visto 